



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Casa Civil

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 3623029/2018

Interessado: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA – CDL

Interveniente: INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Objeto da Parceria: “CEARÁ NATAL DE LUZ 2018”

Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA – CDL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.038/0001-49, e como interveniente o **INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.526.404/0001-01 fundamentado no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria visa a realização do projeto “**CEARÁ NATAL DE LUZ 2018**”, a realizar-se no período entre 10/10/2018 e 30/12/2018, visa a realização da festividade natalina na cidade de Fortaleza, através de apresentações de corais natalinos, apresentações de grupos musicais, cantores líricos e espetáculos teatrais, além da decoração natalina em vários pontos da cidade de Fortaleza, alcançando um público-alvo correspondente à população local e turistas, sendo um projeto que faz parte do calendário cultural do Estado do Ceará, ampliando o fluxo de visitantes, proporcionando acesso gratuito a espetáculos, promovendo a cultura e a formação de plateias, bem como a decoração natalina em vários pontos da cidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.

Ressalte-se que a entidade **INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**, detém exclusividade na realização do evento, pelo que se comprova pelo Certificado de Registro de Marca nº 823363872, fazendo parte da mesma estrutura organizacional da **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA**.

Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria.

Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0**

DECIDO

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3623029/2018, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a declaração de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, cujo o objeto é “**CEARÁ NATAL DE LUZ 2018**”, a realizar-se entre os dias 10/10/2018 e 30/12/2018, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza (CE), 14 de Maio de 2018.


Francisco José Moura Cavalcante
Secretário Executivo da Casa Civil